



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES TÉCNICO-  
ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

**ATA Nº 2 / 2026 - CIS (11.01.01.44.09)**

**Nº do Protocolo: 23873.001236/2026-37**

**Santa Maria-RS, 16 de março de 2026.**

No dia doze de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, a Comissão Interna de Supervisão da Carreira TAE - CIS Central, representada pela Coordenadora-adjunta, Cristina Angonesi Zborowski do campus Jaguari e a Secretária, Richelli Daiana Pinheiro do campus Santa Rosa reuniram-se por videoconferência via *Google Meet*, com o Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, professor Carlos Lehn e a Chefe de Gabinete, Técnica-Administrativa, Dalva Pillar. A reunião teve como pautas: **1.** Organização do processo eleitoral da CIS; **2.** Implementação do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC): Metodologia; **3.** Andamento da Avaliação da Jornada de Trabalho Flexibilizada (JTF); e **4.** Encontro das CIS (após processo eleitoral). Após cumprimentos e diálogos sobre a intensidade das demandas institucionais no início de 2026, os servidores presentes trataram sobre a pauta **1. Organização do processo eleitoral da CIS:** a Coordenação da CIS Central justificou que não considerou o prazo da Portaria n. 295/2023 e por isto, perdeu o prazo do processo eleitoral. De forma imediata e com o apoio da Chefia do Gabinete da Reitora, foi solicitado um pedido de prorrogação por mais 60 dias, a qual está aguardando a assinatura da Reitora Nídia Heringer. Porém, este prazo se encerra no meio do processo do RSC. Em diálogo com as CIS Locais no dia dez de março, o encaminhamento do grupo foi de que é necessária uma prorrogação maior. O pedido é justificado pela necessidade de ter um grupo com conhecimento técnico sobre a carreira, domínio do funcionamento dos Sistemas Institucionais, um alinhamento para o trabalho online, capacidade técnica especializada e disposição para estudar e desempenhar as atividades que estão por vir. Uma troca de um grupo que tem estas características pode acarretar dificuldades no processo de elaboração de regimentos internos e implementação do RSC. O pedido do grupo é de prorrogação até setembro, considerando um intervalo de regulamentação do MGI e os 120 dias do primeiro requerimento do RSC. A Chefe de Gabinete Dalva observando os prazos, indicou que o adequado seria estender mais, a CIS indicou o prazo até novembro para trabalhar nas análises do RSC e encaminhar uma eleição. Sugestão que obteve concordância pelos presentes na reunião, além de contemplar pedidos de reconstituição do grupo. Finalizando a pauta, Dalva solicitou que fosse encaminhado a ata da reunião para a Chefia do Gabinete com as devidas justificativas e pedido de prorrogação até o mês de novembro na segunda-feira, dia 16/03. **2. Implementação do RSC: Metodologia:** a servidora Cristina explanou aos presentes na reunião sobre as expectativas da categoria quanto ao RSC. Com a aprovação do Projeto de Lei [Projeto de Lei nº 5874. de 2025](#), e posterior sanção presidencial, a solicitação da CIS é iniciar as atividades do Grupo de Trabalho (GT) , incluindo a participação da representante Gislane Cogo do Sindicato, ainda que de maneira informal, pois considera que já existem dados a serem organizados com a Gestão de Pessoas e possa identificar atividades não comprovadas para pontuar no RSC. Professor Carlos - PRDI, considera que o GT pode dar início nas atividades e solicitou que seja reencaminhado o e-mail com os nomes dos integrantes da CIS. Também solicitou que uma das representantes presentes se propusesse a coordenar o GT, Richelli colocou seu nome à disposição para iniciar os trabalhos. Entretanto, foi pontuado pela gestão que não é

possível a emissão de qualquer documento equiparado à Instrução Normativa do RSC no IFFar, isso apenas ocorrerá após a tramitação completa da Lei. Ainda sobre o RSC, foi argumentado pela CIS à PRDI que o RSC teve diversas alterações descumprindo os acordos de greve e que sua implementação será muito distinta dos docentes, inclusive sem remuneração para quem atua nos processos. Prevendo um volume de trabalho elevado no processo de produção da IN, atendimento da categoria nos campi e análise de processos, a carga horária prevista na Regulamentação da Atividade TAE (RAT) para os integrantes das CIS não atende esta demanda. Assim, a CIS explanou sobre a necessidade de uma carga horária semanal maior que a prevista na RAT para os integrantes da CIS e dos integrantes do GT para atuarem nos processos de RSC no período de elaboração da IN e nos primeiros 120 dias de análises, a PRDI ficou de verificar essa possibilidade. **3. Andamento da Avaliação da Jornada de Trabalho Flexibilizada (JTF):** foi tratada sobre o andamento da avaliação da JTF. Segundo o professor Carlos - PRDI, a planilha contendo as atribuições dos setores enviada pela CIS no final de 2025 foi repassada à professora responsável pela criação do instrumento de avaliação. Devido ao período de férias, logo serão retomadas as atividades e a CIS será convidada a participar do processo. A CIS abortou a mudança no texto trazido com a aprovação do Projeto de Lei Nº 5.874/2025, quanto aos Regimes de Plantão e Turnos Alternados dos servidores públicos federais. A mudança é que o público principal a ser atendido pela instituição, passou a ser o público externo, porém a CIS entende que não há prejuízos para os setores em JTF do IFFar, pois na norma consta: "em função de atendimento ao público externo ou de trabalho no período noturno". A CIS argumentou que todos os setores em JTF do IFFar contemplam a exigência de trabalho no período noturno e atende em menor medida, o público externo, a indicação de atendimento ao público externo como prioritário, não é um critério obrigatório. O foco de trabalho agora precisa ser o RSC. Professor Carlos - PRDI ressaltou que será aguardado orientações sobre esta questão. **4. Encontro das CIS (após processo eleitoral):** registrou-se entendimento de que eventuais atividades de transição e formação para novos integrantes da CIS, ao término de mandato, dependem de disponibilidade de recursos. Após relatar sobre as adaptações orçamentárias do IFFar, o professor Carlos - PRDI, indicou que seja planejado um evento online, quem sabe, se as Direções locais contribuírem com diárias, isso possa ser revisto. A CIS concordou com o encaminhamento e reforçou que a prioridade para 2026, é o RSC. Nada mais havendo a tratar, eu, Richelli Daiana Pinheiro, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes na reunião.

*(Assinado digitalmente em 17/03/2026 09:00 )*

CARLOS RODRIGO LEHN  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PRDI (11.01.01.44.01.18)  
Matrícula: 1845581

*(Assinado digitalmente em 16/03/2026 14:52 )*

CRISTINA ANGONESI ZBOROWSKI  
COORDENADOR - SUBSTITUTO  
CIS (11.01.01.44.09)  
Matrícula: 1825708

*(Assinado digitalmente em 16/03/2026 15:20 )*

DALVA CONCEICAO ANTUNES PILLAR  
CHEFE DE GABINETE - TITULAR  
GRE (11.01.01.44.01)  
Matrícula: 1610617

*(Assinado digitalmente em 16/03/2026 14:08 )*

RICHELLI DAIANA PINHEIRO  
COORDENADOR - TITULAR  
CIS (11.01.01.44.09)  
Matrícula: 1757599

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2026**, tipo: **ATA**, data de emissão: **16/03/2026** e o código de verificação: **6234f130e0**